Prefeitura Municipal de Laguna

**Documentos necessários para realização de parceria**

**Lei 13019/2014**

1. Ofício de encaminhamento.

2. Caso seja através de emenda impositivas, encaminhar as emendas específicas.

Além da apresentação do plano de trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de que trata o **caput** do art. 25, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º , nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014 , e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei , que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos: ( Art. 26 do Decreto Nº 8.726, de 27 de abril de 2016)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | CheckListDocumentos do Processo de cadastro**[[1]](#endnote-1)****Proponentes Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos** | **SIM** | **NÃO** |
|  | Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014  |  |  |
|  | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil com cadastro ativo mínimo um ano |  |  |
|  | Relatório de atividades desenvolvidas no último ano |  |  |
|  | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; |  |  |
|  | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS |  |  |
|  | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT |  |  |
|  | Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles“*Cópia da Comprovante de residência, Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante/dirigente*” |  |  |
|  | Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação |  |  |
|  | Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no [art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm#art39), as quais deverão estar descritas no documento; |  |  |
|  | Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria. |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014 . E em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014  |  |  |
|  | Certidão Negativa de Débitos Estadual |  |  |
|  | Certidão Negativa de Débitos Municipal |  |  |
|  | Declaração de comprovação de endereço da sede da organização sociedade civil - OSC |  |  |

1. [↑](#endnote-ref-1)